

Diário do Legislativo de 23/02/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATA

2.1 - Reunião de Debates da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDEM DO DIA

4.1 - Plenário

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - COMUNICAÇÃO

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.228, de 22 de fevereiro de 2005

Altera a Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Os §§ 3º e 6º do art. 2º e o § 2º do art. 3º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

§ 3º – O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitidas duas reconduções por igual período.

(...)

§ 6º – Na hipótese de recondução do primeiro Diretor-Geral nomeado a partir da publicação desta resolução, poderá ser adotada a forma de provimento prevista no § 5º deste artigo.

Art. 3º – (...)

§ 2º – O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitidas duas reconduções por igual período.".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de fevereiro de 2005; 217º da Inconfidência Mineira e 184º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

ATA

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM 21/2/2005

Presidência do Deputado Carlos Gomes

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Antônio Andrade - Carlos Gomes.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Gomes) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 22, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (-A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 22/2/2005

Foi aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 2.040/2005, da Mesa da Assembléia, na forma do vencido em 1º turno.

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia DA 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 23/2/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei 16.296, que Institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 23/2/2005, em comemoração ao Centenário do Rotary Clube Internacional.

Palácio da Inconfidência, 22 de fevereiro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/2/2005, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2005.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.303

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Fahim Sawan, Laudelino Augusto e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2005.

Ana Maria Resende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Adalclever Lopes, Gil Pereira e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/2005, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.859, 3.860, 3.861, 3.883 e 3.884/2004, da Comissão de Participação Popular, 3.894/2004, do Deputado Dimas Fabiano, 3.935/2004, do Deputado Doutor Viana, 3.958/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e 4.011/2005, do Deputado Sebastião Costa, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2005.

Célio Moreira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTOS

Nº 4.064/2005, do Deputado Ivair Nogueira, da Deputada Ana Maria Resende, dos Deputados Adalclever Lopes, Alberto Bejani, Antônio Andrade, Antônio Genaro, Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Célio Moreira, Dilzon Melo, Domingos Sávio, Fábio Avelar, Gustavo Valadares, Jayro Lessa, João Leite, José Henrique, Leonardo Moreira, Leonardo Quintão, Luiz Fernando Faria, Márcio Kangussu, Márcio Passos, Marlos Fernandes, Miguel Martini, Olinto Godinho, Paulo Cesar, Rêmoló Aloise, Roberto Ramos e Sidinho do Ferrotaco e da Deputada Vanessa Lucas, em que solicitam seja indicado o Deputado Ivair Nogueira como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Nº 4.065/2005, dos Deputados Laudelino Augusto, Antônio Genaro, Célio Moreira, Chico Rafael, Dalmo Ribeiro Silva, Dimas Fabiano, Doutor Ronaldo, Doutor Viana, George Hilton e José Henrique, da Deputada Lúcia Pacífico, dos Deputados Marcelo Gonçalves e Márcio Kangussu, da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Padre João, Paulo Piau e Sebastião Navarro Vieira, em que solicitam seja indicado o Sr. Alexandre Bossi Queiroz como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Nº 4.066/2005, dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adalclever Lopes e Alberto Pinto Coelho, da Deputada Ana Maria Resende, dos Deputados Antônio Andrade, Antônio Júlio, Arlen Santiago, Bonifácio Mourão, Carlos Pimenta, Chico Rafael, Dilzon Melo, Dimas Fabiano, Djalma Diniz, Domingos Sávio, Doutor Ronaldo, Doutor Viana, Ermano Batista, Fábio Avelar, Fahim Sawan, George Hilton, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Jayro Lessa, José Milton, João Bittar, Leonídio Bouças, Luiz Fernando Faria e Luiz Humberto Carneiro, da Deputada Lúcia Pacífico, dos Deputados Marcelo Gonçalves e Márcio Passos, da Deputada Maria Olívia, dos Deputados Marlos Fernandes, Miguel Martini, Olinto Godinho, Paulo Piau, Paulo Cesar, Roberto Ramos, Sidinho do Ferrotaco e Sebastião Navarro Vieira, da Deputada Vanessa Lucas e do Deputado Zé Maia, em que solicitam seja indicado o Deputado Dalmo Ribeiro Silva como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Nº 4.067/2005, dos Deputados Antônio Carlos Andrada, Alberto Pinto Coelho, Dinis Pinheiro, Djalma Diniz, Elmiro Nascimento, Fahim Sawan, Gil Pereira, Gustavo Corrêa, Irani Barbosa, José Milton, Leonídio Bouças, Luiz Humberto Carneiro, Mauri Torres, Paulo Cesar, Sebastião Costa e Zé Maia, em que solicitam seja indicado o Deputado Antônio Carlos Andrada como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Nº 4.068/2005, dos Deputados Sebastião Helvécio, Adelmo Carneiro Leão, Alberto Bejani, Alencar da Silveira Jr., André Quintão, Biel Rocha, Carlos Gomes, Chico Simões, Domingos Sávio, Durval Ângelo e Edson Rezende, da Deputada Elisa Costa, dos Deputados Elmiro Nascimento, Ermano Batista, Gilberto Abramo, Gustavo Corrêa, Irani Barbosa, Jêsus Lima e João Bittar, da Deputada Jô Moraes, do Deputado Leonardo Moreira, da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Ricardo Duarte, Roberto Carvalho, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, em que solicitam seja indicado o Deputado Sebastião Helvécio como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. (- Publicados, vão os requerimentos à Mesa da Assembléia para os fins do parágrafo único do art. 236 do Regimento Interno.)

PALAVRAS DO SR. PRESIDENTE

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do inciso II do art. 235 do Regimento Interno, foram apresentadas as seguintes candidaturas ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado: do Deputado Ivair Nogueira, por meio do Requerimento nº 4.064/2005, do Sr. Alexandre Bossi Queiroz, por meio do Requerimento nº 4.065/2005; do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por meio do Requerimento nº 4.066/2005; do Deputado Antônio Carlos Andrada, por meio do Requerimento nº 4.067/2005; e do Deputado Sebastião Helvécio, por meio do Requerimento nº 4.068/2005.

Informa, ainda, que os requerimentos serão encaminhados à Mesa da Assembléia para análise da documentação referida no art. 236 do Regimento Interno e verificação dos requisitos estabelecidos no art. 78 da Constituição do Estado.

Designação de Comissão

A Presidência designa os Deputados Antônio Júlio, Sargento Rodrigues, Rogério Correia e Adalclever Lopes para comporem a Comissão de Representação Constituída para Visitar Quartéis e Delegacias de Polícia, a fim de verificar as condições de trabalho e físicas desses locais.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 2.040/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 2.040/2005, de autoria da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.040/2005

Altera a Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Os §§ 3º e 6º do art. 2º e o § 2º do art. 3º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

§ 3º - O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitidas duas reconduções por igual período.

(...)

§ 6º - Na hipótese de recondução do primeiro Diretor-Geral nomeado a partir da publicação desta resolução, poderá ser adotada a forma de provimento prevista no § 5º deste artigo.

Art. 3º (...)

§ 2º - O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitidas duas reconduções por igual período."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Irani Barbosa.

PARECER SOBRE OS REQUERIMENTOS NºS 4.064, 4.065, 4.066, 4.067 e 4.068/2005

Mesa da Assembléia

Relatório

A escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado pela Assembléia Legislativa, prevista no art. 78, §1º, II, da Constituição do Estado, obedece aos procedimentos relacionados nos arts. 235 a 240 da Resolução nº 5.176, de 1997, alterada pelas Resoluções nºs 5.183, de 1998, 5.197, de 2000, e 5.204, de 2002, que contém o Regimento Interno desta Casa.

Em cumprimento às normas regimentais, o Presidente deste Poder comunica, em 7/12/2004, a ocorrência de vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas, em virtude do falecimento do Conselheiro José Ferraz da Silva, ocorrido em 31/10/2004, e informa que o prazo para a inscrição dos candidatos se inicia em 13/12/2004. Em virtude do recesso parlamentar, a contagem do prazo foi suspensa de 17/12/2004 a 15/2/2005, voltando a correr a partir desta data. Em 22/2/2005, o Presidente informa ao Plenário o encerramento do prazo para inscrições de candidaturas e, agora, cumpre a esta Assembléia proceder à escolha que lhe é constitucionalmente atribuída.

Dentro do prazo regimental de dez dias após a comunicação da ocorrência de vaga, nos termos do inciso II do art. 235 do Regimento Interno, foram apresentados os Requerimentos nºs 4.064, 4.065, 4.066, 4.067 e 4.068/2005, que, acompanhados da documentação prevista no art. 236 do Diploma Regimental, indicam os candidatos à vaga de Conselheiro.

Passa-se, então, ao exame desses requerimentos.

Fundamentação

De acordo com o parágrafo único do art. 236 do Regimento Interno, compete à Mesa verificar a apresentação dos documentos relacionados nos incisos I a V do mesmo artigo e, por meio deles, averiguar se os candidatos preenchem os requisitos constitucionais estabelecidos no art. 78 da Constituição do Estado, para o exercício da função de Conselheiro do Tribunal de Contas, quais sejam:

"Art. 78 -

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior."

Apresentaram-se como candidatos o Sr. Alexandre Bossi Queiroz e os Deputados Ivair Nogueira, Dalmo Ribeiro Silva, Antônio Carlos Andrada e Sebastião Helvécio, por meio, respectivamente, dos Requerimentos nºs 4.065, 4.064, 4.066, 4.067 e 4.068/2005, que satisfazem o requisito de apoio previsto no inciso II do art. 235 do Regimento Interno.

Examinados os requerimentos, verifica-se que foram apresentados os documentos relacionados no art. 236 do Regimento Interno, os quais, analisados, demonstram que os candidatos cumprem os requisitos de idade, além de não apresentarem qualquer restrição às suas candidaturas no tocante à reputação e à idoneidade moral. A documentação apresentada revela, também, que as atividades profissionais por eles exercidas durante mais de dez anos, seja como agentes públicos ou como professores, pressupõem o domínio de conhecimentos ligados às áreas jurídica, contábil e de administração pública, conforme as exigências constitucionais.

Conclusão

Cumpridos os requisitos constitucionais para a habilitação dos candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas, opinamos pelo deferimento dos Requerimentos nºs 4.064, 4.065, 4.066, 4.067 e 4.068/2005, para que lhes seja dada a tramitação prevista nos arts. 238 a 240 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento.

COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO

Comunicação apresentada na reunião ordinária do dia 22/2/2005, pelas Bancadas do PSDB, do PTB e do PDT, pelo PSB e pelo PPS, informando a constituição do Bloco Parlamentar Social Progressista - BPSP. (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 21/2/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Cecília Ferramenta

exonerando Ricardo Mozer Badaró do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Valdeci Dias dos Santos para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Elmiro Nascimento

exonerando, a partir de 1º/2/05, Lineu Braz Cardoso do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas.

Gabinete do Deputado Jayro Lessa

exonerando, a partir de 22/2/05, Everardes Rodrigues Coelho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou os seguintes atos:

exonerando Sara Regina de Jesus do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco PT/PC do B;

nomeando Renato Cândido Siqueira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco PT/PC do B.

Na data de 23/2/2005, o Sr. Presidente, nos termos do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.228, de 22/2/05, assinou os seguintes atos:

nomeando Eduardo Vieira Moreira para o cargo em comissão de Secretário-Geral da Mesa, símbolo S-01, código AL-DAS-3-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

nomeando João Franco Filho para o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo S-01, código AL-DAS-3-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Livraria Daldegan Ltda. Objeto: fornecimento de livros para biblioteca. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 44905200. Vigência: 22/2/2005 até 31/12/2005. Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2004.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Reformalar Ltda. Objeto: manutenção corretiva e reforma de mobiliário. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 33903900. Vigência: 12 meses a partir de 2/2/2005. Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2004.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Extintores Rival do Fogo Ltda. Objeto: prestação de serviço de assistência técnica permanente em extintores de incêndio, hidrantes e mangueiras de incêndio, com fornecimento e reposição de peças e de componentes defeituosos, bem como visitas mensais para manutenção de caráter preventivo. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 16/2/2005 a 6/8/2005. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 33903900.